



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d38948a1-e061-4fd8-8d97-45c9b9325a17

**RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016**

**ITEM 22**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, especificamente ao item 22, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2016.

São Lourenço da Mata, 30 de dezembro de 2016.

  
**MAURA CAVALCANTI DE MORAIS**  
Controladora Geral

